

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

Processo 0010985-29.2024.5.18.0012

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, VISTORIA E LAUDO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à Rua Nova Olinda, Qd 54, Lt 04, Jd Alexandrina, Anápolis-GO, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de VALTOMIR GONÇALVES, contra MARIZA FERNANDES ROSA DOS SANTOS, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação e vistoria do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: um lote de terreno para construção de nº 04 da quadra 54 do loteamento Jardim Alexandrina, desta cidade, com área de 408.00 m², ou seja, medindo 16m de largura na frente, 18,35m de largura nos fundos, 30m do lado direito e 21m do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua Nova Olinda, no fundo com o lote 28, a direita com o lote 3 e a esquerda com o lote 5.

Matrícula nº: 5598 do 1º Cartório de Registro de Anápolis-Goiás.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Uma casa térrea do lado esquerdo com aproximados 100m² de área construída (com 2 quartos e 1 banheiro), uma casa térrea do lado direito com aproximado 150m² de área construída (com 3 quartos sendo 1 suíte e 1 banheiro) e uma casa térrea tipo barracão nos fundos (com acesso pela casa da direita) com aproximados 80m² de construção (com 2 quartos e 1 banheiro).

Ocupação atual: A casa do lado esquerda está desocupada, a casa do lado direito é ocupada por Sebastião Mendes Rosa Filho (pai da executada) e a casa dos fundos é ocupada por Marcelo Fernandes Rosa (irmão da executada) e família

Acesso ao bem: Logradouro asfaltado próximo a avenida comercial e em bairro relativamente próximo ao centro da cidade de Anápolis-GO.

Critério de avaliação: Método comparativo de valor de mercado, considerando-se o acesso ao imóvel, seu regular estado de conservação, tendo sido feita pesquisa em sítios eletrônicos especializados e com corretores de imóveis da região.

Percentual penhorado e avaliado: 25% (vinte e cinco por cento).

Avaliação da fração do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Fábio Silva Cardoso

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIO SILVA CARDOSO
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24073003503363700000065682294?instancia=1>
Número do processo: 0010985-29.2024.5.18.0012
Número do documento: 24073003503363700000065682294

- Juntado em: 30/07/2024 03:50:45 - 3a18c82